



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Errata do Decreto nº 345 de 03 de março de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



ERRATA DO DECRETO Nº 345 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RETIFICA:

No item 4 do Anexo I do Decreto Municipal nº 345/2022 de 03 de março de 2022

Onde se lê:

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 11 de fevereiro de 2022 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Municipal de Saneamento Básico, Vertentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Leia-se:

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 11 de março de 2022 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Municipal de Saneamento Básico, Vertentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL